



## HOMOLOGAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

### PROCESSO SICOM Nº 255/2025

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação e vale-refeição, em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, destinados aos servidores públicos da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o **CRENCIAMENTO** ao fornecimento do objeto do processo em epígrafe das empresas a seguir relacionadas:

#### Vale-Alimentação e Vale-Refeição:

**Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.**, CNPJ 21.922.507/0001-72;

**Pluxee Benefícios Brasil S.A.**, CNPJ 69.034.668/0001-56;

**Ticket Serviços S.A.**, CNPJ 47.866.934/0001-74; e

**Verocheque Refeições Ltda.**, CNPJ 06.344.497/0001-41.

#### Vale-Alimentação:

**Rom Card - Administradora de Cartões Ltda.**, CNPJ 20.895.286/0001-28.

Ato contínuo, **DECLARO** a **INABILITAÇÃO** no processo em epígrafe das empresas a seguir relacionadas, pelos motivos indicados:

#### Vale-Alimentação e Vale-Refeição:

**Alelo Instituição de Pagamento S.A.**, CNPJ 04.740.876/0001-25 – não atingiu índice mínimo previsto no subitem 7.1.3.2.2 do Edital, para habilitação econômico-financeira;

**BPF Instituição de Pagamentos Ltda.**, CNPJ 02.030.078/0001-84 – não apresentou comprovação de rede credenciada, conforme exigido nos subitens 5.1.6.1 e 5.2.4.1 do Termo de Referência;

**Emissora e Gerenciadora de Cartões Brasil Ltda.**, CNPJ 13.081.547/0001-00 – não apresentou comprovação de rede credenciada, conforme exigido nos subitens 5.1.6.1 e 5.2.4.1 do Termo de Referência; e

**M&S Serviços Administrativos Ltda.**, CNPJ 26.069.189/0001-62 – não permitida a participação de empresas por meio de arranjo aberto, previsto no subitem 6.2.12 do Edital.

#### Vale-Refeição:

**Rom Card - Administradora de Cartões Ltda.**, CNPJ 20.895.286/0001-28 – não apresentou rede credenciada mínima, conforme previsto no subitem 5.2.4 do Termo de Referência.

São José do Rio Preto, 10 de julho de 2025.

  
**Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
São José do Rio Preto